

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SEGE.001- Página 1/3	
Título do Documento	REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	Emissão: 15/04/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 15/04/2025

1. OBJETIVO

Descrever as ações necessárias a inserção de Docentes, Preceptores e Residentes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

2. RESPONSÁVEL

Chefe da Unidade de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão (UGETE) - Secretária do Centro de Estudos - Secretária da Gerência de Ensino e Pesquisa;

Chefe da Unidade de Gestão da Pós-Graduação (UGPOS) - Secretária da Comissão de Residência Médica (Coreme) - Secretária da Comissão de Residência Multiprofissional (Coremu).

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Computador com acesso à internet;
- Ficha para Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (Anexo 1);
- Documento de atesto do Coordenador da Comissão de Residência Médica ou da Comissão de Residência Multiprofissional ao qual o preceptor está vinculado;
- Termos de estágio das instituições conveniadas.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1. No ato da matrícula dos Residentes, que acontece anualmente no período de 01 a 31/03, deverá ser solicitado o preenchimento da ficha do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), disponível na Secretária da Coreme e da Coremu e na página do Hupaa/Ensino e Pesquisa;

4.2. Até o terceiro dia útil do mês de abril deverá ser aberto um Processo SEI, com inserção de todas as fichas referentes ao CNES, devidamente preenchidas pelo Residentes de forma legível, as quais deverão ser tramitadas junto a um despacho do Coordenador da Residência Médica e da Residência Multiprofissional à Chefia da Unidade de Gestão da Pós-Graduação (UGPOS), solicitando a inserção dos dados no sistema on-line do CNES;

4.3. Da mesma forma, considerando também o prazo do terceiro dia útil de abril, deverá constar em outro processo o pedido de retirada do CNES daqueles residentes que concluíram seu período de especialização no Hupaa. Importante atentar para os que por algum motivo tiveram seu período prorrogado em razão de licença saúde, maternidade ou outras questões de cunho pessoal;

4.4. Compete a Chefia da Unidade de Gestão da Pós-graduação a tramitação do processo para o Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, assim como o acompanhamento dos profissionais inscritos/excluídos para fins de auditoria;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SEGE.001- Página 2/3	
Título do Documento	REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	Emissão: 15/04/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 15/04/2025

4.5. Para cadastro de preceptores junto ao CNES, torna-se necessário o envio anual de ofício SEI para a Chefia da Unidade de Gestão da Pós-Graduação (UGPOS), informando quais profissionais do quadro de saúde do Hupaa exercem a função de preceptor, assim como o(s) programa(s) que se encontra vinculado. Esta informação também servirá para atualização anual do Sistema SIG RES da Ebserh e da mesma forma que o item 4.4 a demanda será enviada ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde para fins de cadastro;

4.6. A inserção de profissionais, na condição de Docente, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde será realizada semestralmente pela Chefia da UGETE, através de Ofício ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, mediante informações fornecidas pelas Coordenações de Curso, através dos Termos de Estágio entregues semestralmente no Hupaa, para execução de atividades de ensino neste cenário de prática. Nesta ocasião, será enviado por e-mail aos docentes a Ficha do CNES e solicitado que faça a inserção da sua Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), conforme disponibilizado no site do Ministério do Trabalho (<http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/home.jsf>), não utilizando a sua formação profissional e sim a sua ocupação docente. Ex.: um enfermeiro de formação, mas que atua no Hupaa apenas como docente, oferecendo suporte as atividades de ensino, deverá ter a CBO 2344-15 (Professor de Enfermagem do Ensino Superior), ao invés da CBO 2235-05 (Enfermeiro).

5. RECOMENDAÇÕES

5.1. Arquivar a Ficha do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde preenchida pelo Residente em pasta individual, juntamente com as demais documentações do profissional.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

NA – Não Aplicável.

7. FLUXOGRAMA

NA – Não Aplicável.

8. REFERÊNCIAS

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, 2023. Disponível em <http://cnes.datasus.gov.br/> - Acessado em 10 de abril de 2023.

Ministério do Trabalho – Classificação Brasileira de Ocupações, 2023. Disponível em <http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/home.jsf> - Acessado em 10 de abril de 2023.

9. APÊNDICE

NA – Não aplicável.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SEGE.001- Página 3/3	
Título do Documento	REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	Emissão: 15/04/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 15/04/2025

10. ANEXOS

Anexo 1 - Ficha cadastral de estabelecimento de saúde (cadastro de profissional)

	FICHA CADASTRAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE <i>Cadastro de Profissional</i>	<i>Ficha nº 20</i>
1 - DADOS OPERACIONAIS → INCLUSÃO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/> 2 - IDENTIFICAÇÃO 2.1 - CNES <input type="text"/> 2.8 - Nome Fantasia do Estabelecimento <input type="text"/>		
34 - DADOS DO PROFISSIONAL		
CADASTRAMENTO <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> NÃO SUS		
34.1 - Dados de Identificação		
34.1.1 - Nome do Profissional <input type="text"/>		
34.1.2 - PIS/PASEP <input type="text"/>	34.1.3 - CPF <input type="text"/>	34.1.4 - Número CNS <input type="text"/>
34.1.5 - Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	34.1.6 - Data de Atribuição do CNS <input type="text"/>	
34.1.7 - Nome da Mãe <input type="text"/>		
34.1.8 - Nome do Pai <input type="text"/>		
34.1.9 - Data do Nascimento do Profissional <input type="text"/>	34.1.10 - Município de Nascimento <input type="text"/>	34.1.11 - Código IBGE do Município <input type="text"/>
34.1.12 - UF <input type="text"/>	34.1.13 - Raça/Cor <input type="text"/>	
34.1.14 - Certidão/Tipo <input type="text"/>	34.1.15 - Nome do Cartório <input type="text"/>	
34.1.16 - Livro <input type="text"/>	34.1.17 - Fls <input type="text"/>	34.1.18 - Termo <input type="text"/>
34.1.19 - Data de Emissão <input type="text"/>	34.1.20 - Nº Identidade <input type="text"/>	
34.1.21 - UF <input type="text"/>	34.1.22 - Órgão Emissor <input type="text"/>	34.1.23 - Data de Emissão <input type="text"/>
34.1.24 - Nacionalidade <input type="checkbox"/> Brasileiro <input type="checkbox"/> Estrangeiro		34.1.25 - País de origem (nascimento) <input type="text"/>
34.1.26 - Data de Entrada <input type="text"/>	34.1.27 - Data de Naturalização <input type="text"/>	34.1.28 - Nº da Portaria <input type="text"/>
34.1.29 - Nº Título de Eleitor <input type="text"/>	34.1.30 - Zona <input type="text"/>	34.1.31 - Seção <input type="text"/>
34.1.32 - Série <input type="text"/>	34.1.33 - UF <input type="text"/>	34.1.34 - Data de Emissão <input type="text"/>
34.1.35 - Escolaridade <input type="text"/>	34.1.36 - Sit. Familiar/Conjugal <input type="text"/>	
34.1.37 - E-mail <input type="text"/>		34.1.38 - Frequenta Escola? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
34.2 - Dados Residenciais		
34.2.1 - Tipo Logradouro <input type="text"/>	34.2.2 - Logradouro <input type="text"/>	34.2.3 - Número <input type="text"/>
34.2.4 - Complemento <input type="text"/>	34.2.5 - Bairro/Distrito <input type="text"/>	
34.2.6 - Município de Residência <input type="text"/>	34.2.7 - Código IBGE do Município <input type="text"/>	34.2.8 - UF <input type="text"/>
34.2.9 - CEP <input type="text"/>	34.2.10 - Telefone <input type="text"/>	
34.3 - Dados Bancários		
34.3.1 - Banco <input type="text"/>	34.3.2 - Agência <input type="text"/>	34.3.3 - Conta Corrente <input type="text"/>
Código <input type="text"/>	Nome <input type="text"/>	Código <input type="text"/>
Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade		Data <input type="text"/>
Assinatura e Carimbo do Gestor Municipal do SUS	Data <input type="text"/>	Assinatura e Carimbo do Gestor Estadual do SUS
Assinatura e Carimbo do Profissional		Data <input type="text"/>



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SEGE.001- Página 4/3	
Título do Documento	REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	Emissão: 15/04/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 15/04/2025

Anexo 1 - Ficha cadastral de estabelecimento de saúde (cadastro de profissional) – Página 2

		FICHA CADASTRAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE		<i>Ficha nº 20</i>	
1 - DADOS OPERACIONAIS		INCLUSÃO <input type="checkbox"/>		ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/>	
2 - IDENTIFICAÇÃO		EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>			
2.1 - CNES		2.8 - Nome Fantasia do Estabelecimento			
34 - DADOS DO PROFISSIONAL					
CADASTRAMENTO <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> NÃO SUS					
34.1 - Dados de Identificação					
34.1.1 - Nome do Profissional					
34.1.2 - PB/PASEP		34.1.3 - CPF		34.1.4 - Número CNS	
34.1.5 - Sexo		34.1.6 - Data de Atribuição do CNS			
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F					
34.1.7 - Nome da Mãe					
34.1.8 - Nome do Pai					
34.1.9 - Data do Nascimento do Profissional		34.1.10 - Município de Nascimento		34.1.11 - Código IBGE do Município	
				34.1.12 - UF	
34.1.13 - Cor/Raça/Cor					
34.1.14 - Categoria Tipo		34.1.15 - Nome do Conselho			
34.1.16 - Livro		34.1.17 - Fls.		34.1.18 - Termo	
34.1.19 - Data de Embleto		34.1.20 - Nº Identidade			
34.1.21 - UF		34.1.22 - Orgão Embleto		34.1.23 - Data de Embleto	
34.1.24 - Nacionalidade		34.1.25 - País de origem (nascimento)			
<input type="checkbox"/> Brasileiro <input type="checkbox"/> Estrangeiro					
34.1.26 - Data de Entrada		34.1.27 - Data de Naturalização		34.1.28 - Nº da Portaria	
34.1.29 - Nº Título de Eleitor		34.1.30 - Zona		34.1.31 - Segt	
34.1.32 - CTPS Número		34.1.33 - Série		34.1.34 - UF	
34.1.35 - Data de Embleto		34.1.36 - Escolaridade		34.1.37 - Sit. Familiar/Conjugal	
				<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
34.1.38 - Frequente Escola?					
34.2 - Dados Residenciais					
34.2.1 - Tipo Logradouro		34.2.2 - Endereço		34.2.3 - Número	
34.2.4 - Complemento		34.2.5 - Bairro/Distrito			
34.2.6 - Município de Residência		34.2.7 - Código IBGE do Município		34.2.8 - UF	
				34.2.9 - CEP	
34.2.10 - Telefone					
34.3 - Dados Bancários					
34.3.1 - Banco		34.3.2 - Agência		34.3.3 - Conta Corrente	
Código		Nome		Código	
Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade					
					Data
Assinatura e Carimbo do Gestor Municipal do SUS		Data	Assinatura e Carimbo do Gestor Estadual do SUS		Data
					Data
Assinatura e Carimbo do Profissional					
					Data



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SEGE.001- Página 5/3	
Título do Documento	REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	Emissão: 15/04/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 15/04/2025

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	15/04/2023	Monica Lopes de Assunção	Institui o Procedimento Operacional Padrão REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.

Elaboração: Monica Lopes de Assunção Chefe do Setor de Gestão do Ensino	Data:
Análise: Eurico de Barros Lobo Filho Gerente de Ensino e Pesquisa	Data:
Validação: Setor de Gestão da Qualidade	Data:
Aprovação: Eurico de Barros Lobo Filho Gerente de Ensino e Pesquisa	Data

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte